DECISÃO (PESC) 2021/1128 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 1 de julho de 2021

que prorroga o mandato da chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2021)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/354/PESC do Conselho, de 3 de julho de 2013, relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) ([1]), nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/354/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS), incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão.

(2) Em 13 de outubro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/1541 ([2]), em que nomeou Nataliya APOSTOLOVA chefe da Missão EUPOL COPPS para o período compreendido entre 15 de novembro de 2020 e 30 de junho de 2021.

(3) Em 28 de junho de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/1066 ([3]), que prorroga a EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022.

(4) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de Missão da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de julho de 2021.

Feito em Bruxelas, em 1 de julho de 2021.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER

([1]) JO L 185 de 4.7.2013, p. 12.
([2]) Decisão (PESC) 2020/1541 do Comité Político e de Segurança, de 13 de outubro de 2020, relativa à nomeação do chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2020) (JO L 353 de 23.10.2020, p. 8).
([3]) Decisão (PESC) 2021/1066 do Conselho, de 28 de junho de 2021, que altera a Decisão 2013/354/PESC relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinianos (EUPOL COPPS) (JO L 229 de 29.6.2021, p. 13).